



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e sessenta e seis** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **seis de junho de dois mil e vinte três**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Victória Gomes M. dos Santos	SMF	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Michele Domingos Silva	AMIRES	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença dos  
2 (as) Conselheiros (as) na sala virtual, os presentes no auditório e também ao Departamento  
3 de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para  
4 realização desta videoconferência e dá boas-vindas a todos os presentes. **ASSUNTOS A**  
5 **SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da Ata nº 265.  
6 3 – Aprovação da Ata da Assembleia Ampliada. 4 – Aprovação da minuta do Regimento  
7 Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social. 5 – Aprovação da  
8 obrigatoriedade de um representante da Entidade na Assembleia, para a realização da leitura  
9 do parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização, para a referida manifestação do  
10 Colegiado referente à inscrição e/ou regularidade. 6 - Aprovação dos pedidos de  
11 Regularidade Anual de Entidades. 7 - Aprovação de pedido de inscrição de Entidade. 8 –  
12 Aprovação do atendimento da solicitação de Regularidade Anual da Entidade Ojuobá-Axé  
13 não realizada no devido prazo. **INFORMES:** 1 – XVI Conferência Municipal de Assistência  
14 Social. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1 – Leitura e aprovação da pauta:** O  
15 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos passa a palavra à Secretária Executiva  
16 do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, para fazer a leitura da proposta de pauta. Após a



52 decisão do Colegiado a respeito da deliberação do encaminhamento de Regularidade Anual  
53 ou de inscrição. Por fim, explica que na reunião de junho a Plenária votou favoravelmente  
54 pela deliberação do assunto na reunião de hoje. A Conselheira, Sra. Débora Maria de Sena  
55 Santos enfatiza que, no momento da leitura do Parecer, os maiores beneficiados serão as  
56 próprias Entidades, pois quando houver uma discordância com aquilo que estiver sendo lido,  
57 referente à Entidade em questão, conforme preconiza a legislação do CMAS, Resolução nº  
58 127/CMAS/2017, a mesma poderá pedir a palavra para manifestar sua opinião em relação à  
59 decisão deste Colegiado, uma vez que este espaço é democrático. A Vice-Presidente do  
60 CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira esclarece que, a estratégia visa o fortalecimento  
61 e se o Colegiado assim determinar será um protocolo muito importante. A Secretária  
62 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo explica que, sendo assim decidido, caso  
63 a Entidade não esteja presente a partir do próximo mês, o Parecer da Comissão de Direitos  
64 e Fiscalização ficará para ser lido na Reunião Ordinária seguinte, até que a Entidade esteja  
65 presente. Comunica que, quando o Parecer for apresentado à Plenária para leitura, o CMAS  
66 fará o comunicado à Entidade para estar presente na próxima sessão deste Colegiado. Em  
67 seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos explica que, a participação  
68 do representante da Entidade, no momento de ser lido o Parecer, possibilita que a Entidade  
69 tenha como se manifestar mediante a leitura deste documento. Logo após, pergunta aos  
70 Conselheiros se aprovam a obrigatoriedade de um representante da Entidade na Assembleia,  
71 para a realização da leitura do parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização, para a referida  
72 manifestação do Colegiado referente à inscrição e/ou regularidade, que é aprovado por  
73 unanimidade. **6 - Aprovação dos pedidos de Regularidade Anual de Entidades:** A  
74 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo apresenta a nova Assistente  
75 Social da Secretaria Executiva do CMAS, Sra. Luciane Silveira Merlim de Souza, que faz  
76 uma breve saudação à Plenária. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga  
77 Figueira profere palavras de boas-vindas e incentivo à referida Assistente Social do CMAS.  
78 Também esclarece aos presentes que a transferência da Assistente Social, Sra. Claudia de  
79 Carvalho Medeiros deste Conselho para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
80 Adolescente (CMDCA), se deu por razões meramente técnicas, tendo em vista que a  
81 profissional em questão apresentava os requisitos que atendiam o perfil necessário às  
82 demandas de trabalho. Em seguida, a Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do  
83 Nascimento informa que, as Assistentes Sociais da Secretaria Executiva do CMAS,  
84 juntamente com a Comissão de Visitas do CMAS realizaram 11 (onze) visitas, sendo 10  
85 (dez) referentes à Regularidade Anual e 1 (uma) de inscrição. A Vice-Presidente do CMAS,  
86 Sra. Marcia Sanches Braga Figueira parabeniza a Equipe Técnica do CMAS e a Comissão



122 Assistente Social, Sra. Tereza Cristina Soares. Comunica que, no momento da visita foi  
123 constatado o serviço de acolhimento com crianças. Informa que, a Comissão de Direitos e  
124 Fiscalização deu Parecer favorável à aprovação do pedido da Certidão Anual de  
125 Regularidade de 2023, do Lar Jesus é Amor. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr.  
126 Sebastião pergunta aos Conselheiros se aprovam o pedido da Certidão Anual de  
127 Regularidade de 2023, do Lar Jesus é Amor, que é aprovado por unanimidade. Sobre a  
128 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duque de Caxias (APAE), a Sra. Edlaine  
129 informa que, a Comissão de Visitas esteve na Entidade no dia 30 de maio, sendo recebida  
130 pela Assistente Social, a Sra. Dilcinéia Drummond. Comunica que, foi identificado na visita  
131 a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Oficina de  
132 Arte com os jovens, e que a Entidade se encontra bem estruturada e organizada. Informa  
133 que, a Comissão de Direitos e Fiscalização deu Parecer favorável à aprovação do pedido da  
134 Certidão Anual de Regularidade de 2023, da APAE. Logo após, o Presidente do CMAS, Sr.  
135 Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam o pedido da Certidão  
136 Anual de Regularidade de 2023, da APAE, que é aprovada por unanimidade. Sobre a  
137 Associação Pestalozzi de Duque de Caxias, a Sra. Edlaine informa que, a Comissão de  
138 Visitas foi recebida pela Vice-Presidente, Sra. Maria de Fátima Bocafoli Zanon. Explica que,  
139 a Comissão identificou na visita o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
140 através das Oficinas de arte e pintura com as crianças e de geração de renda com as mães,  
141 num espaço separado das atividades de educação. Informa que, a Comissão de Direitos e  
142 Fiscalização recomenda à Plenária a aprovação do pedido da Certidão Anual de  
143 Regularidade de 2023, da Pestalozzi. O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos  
144 pergunta aos Conselheiros se aprovam o pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2023,  
145 da Pestalozzi, que é aprovado por unanimidade. Sobre o Instituto Rosa Reviver, a Sra.  
146 Edlaine informa que, a Comissão de Visitas esteve na Entidade no dia 09 de maio,  
147 constatando no momento da visita, que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
148 Vínculos através do atendimento às crianças, adolescentes e famílias estava acontecendo.  
149 Comunica que, a Comissão de Direitos e Fiscalização procedeu com Parecer favorável à  
150 aprovação do pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Instituto Rosa Reviver.  
151 Logo após, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros  
152 se aprovam o pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Instituto Rosa Reviver,  
153 que é aprovado por unanimidade. Sobre o Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e  
154 Desenvolvimento (ISBET), a Sra. Edlaine informa que, apesar da preponderância da  
155 Entidade ser na área da Educação, a mesma tem a inscrição do Serviço de Convivência e  
156 Fortalecimento de Vínculos, através de um projeto realizado com os jovens para o mercado



192 orientações das Proteções Sociais: Básica (PSB) e Especial (PSE), para as readequações nas  
193 documentações, no Plano de Ação, precisando de um tempo maior para que a mesma fizesse  
194 as modificações necessárias, a fim da obtenção da inscrição. Quanto a parte de infraestrutura,  
195 a Sra. Edlaine informa que, a Entidade construiu um muro, pintou o portão, providenciou ar-  
196 condicionado para as salas e está construindo mais dois banheiros. Comunica que, o Instituto  
197 Gilgal distribui às famílias atendidas cerca de 50 (cinquenta) cestas básicas. Informa que, a  
198 Entidade realiza Oficinas de dança, teatro, arte e inclusão digital junto a essas famílias, além  
199 dos programas: Gilgalzinho, que atende os jovens de 6 (seis) a 15 (quinze) anos e Gilgal,  
200 que atende os jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte nove) anos. A Representante legal do  
201 Instituto Gilgal, Sra. Tamires Ramos, que se encontra presente nesta sessão, agradece o apoio  
202 prestado pela Equipe Técnica e pelas Comissões: de Visitas e Direitos e Fiscalização. Após  
203 as explicações prestadas pela Sra. Edlaine, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes  
204 Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam o pedido de inscrição do Instituto Gilgal, que  
205 é aprovado por unanimidade. **8 - Aprovação do atendimento da solicitação de**  
206 **Regularidade Anual da Entidade Ojuobá-Axé não realizada no devido prazo:** A  
207 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo explica que, este ponto de  
208 pauta trata-se da solicitação da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Instituto Afro  
209 Cultural Ojuobá-Axé não realizada dentro do prazo. Comunica que, a Entidade entregou no  
210 dia 10 de maio, um Ofício trazendo as justificativas do porquê da entrega da documentação  
211 sobre a Regularidade Anual após o prazo de 02 de maio de 2023. Informa que, a elaboração  
212 deste ofício foi uma orientação dada pela Secretaria Executiva para que a Entidade  
213 apresentasse formalmente as justificativas do atraso. Em seguida, a Sra. Alice Melo faz a  
214 leitura do referido Ofício para conhecimento e avaliação da Plenária. Após a leitura do  
215 referido documento, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos manifesta-se  
216 favorável à solicitação do Ojuobá-Axé, tendo em vista que a Entidade executa um trabalho  
217 de bastante relevância nesta cidade. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches  
218 Braga Figueira também se coloca favorável à solicitação da referida Entidade, em respeito à  
219 sua história e toda sua contribuição neste município, bem como a participação social da  
220 Entidade em outros Conselhos. Explica que, o aumento do crime organizado e a fragilidade  
221 da segurança pública traz impactos diretos na vida dos profissionais e usuários daquele  
222 território, conforme alegou o Representante Legal da Ojuobá-Axé no documento  
223 apresentado à Plenária. Por fim, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos  
224 pergunta aos Conselheiros se acompanham a aprovação do atendimento da solicitação de  
225 Regularidade Anual da Ojuobá-Axé não realizada no devido prazo, que é aprovado por  
226 maioria dos votos, tendo apenas 1 (uma) abstenção, da Conselheira da SMASDH, Sra.



Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/DI, realizada no dia 06 de junho de 2023, no auditório da SMAS/DI, a partir das 14 horas.

01. Jarcia Figueira SMAS/DI
02. Thairia Balbino S. de Sousa (LPC)
03. Gaudia Faria Sontes (ESP/DI)
04. ~~Valéria Alves~~
05. ~~Michel W. Silva~~
06. Guel Figueira (PGM)
07. ~~Deborah Sontes~~ (PSE I)
08. Enzo Lourenço PSB
09. Valéria Alves PSE
10. Michel W. Silva
11. Gláucia Sanchez ~~PSB~~ (PSB)
12. ~~Ferreira~~ ~~de~~ ~~Souza~~ ~~de~~ ~~Minimbo~~ (PSB)
13. Rosa Maria de Souza
14. ~~Michel W. Silva~~
15. Victória Gomes M. dos Santos - SMF